Aprovar lei, decreto ou outro ato legal de implementação do Programa de Educação Fiscal no município ou criar um grupo municipal de educação fiscal

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO NO MURAL OFICIAL DA PREFE. Período de 08/09/15 a 09/10/15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2015.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL-GEFIM"

JAIR JOSÉ BOTTON SCOLARI, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1153/2011, **DESIGNA**, as pessoas a seguir relacionadas para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal-GEFIM de Boa Vista das Missões, sendo que o Mandato terá duração de 02 (dois) anos:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
- Baltazar da Silva
- Rosane Maria Savaris
- Kinberlyn Baracy
- Daniela Cristina Marion

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:
- Scheila Catiucia Fagundes Cassineli

Representantes da Secretaria Municipal de Industria e Comercio:
- Adelar Landefeld de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
- Daltro Alcione Lavratti Zanon

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
- Armindo Teodoro Sangiogo

A atuação do GEFIM será gratuita e de suma importância para o andamento do Programa de Educação Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

JAIR JOSÉ BOTTON SCOLARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.